

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Após realizada a adesão, é facultado ao participante desistir da parceria a qualquer momento, ficando, contudo, impedido de participar do ciclo de vigência, sem prejuízo de adesão no ciclo futuro.

Art. 11. Não haverá repasse de recursos de qualquer natureza entre o Poder Judiciário e os participantes do Selo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2021.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente

Secretaria da Magistratura**EDITAL Nº 09/2021 - DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA NEGRA**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE

1 - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se, no dia **17 de junho de 2021, às 17:00 horas**, no **Salão Pantanal do Tribunal de Justiça**, Av. Mato Grosso, s/nº, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, à verificação da condição de pessoa negra (preto ou pardo), levando-se em consideração a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e os critérios de fenotipia do candidato.

CANDIDATOS
1 - ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
2 - BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
3 - CAMILA NEVES PORCIÚNCULA
4 - CLAYTON DOS SANTOS SALU
5 - DENIS MARTINELLI JUNIOR
6 - EDUARDO AUGUSTO ALVES
7 - FREDERICO ALVES DE FERNANDES
8 - JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA FILHO
9 - MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA
10 - TENÓRIO SILVA LACERDA SEGUNDO
11 - YVES LUAN CARVALHO GUACHALA

2 - Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos neste Edital, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto, nos termos do item 4.4.4 do Edital nº 01/2019 - de abertura.

2.1 - Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2021.

Des. Claudionor Miguel Abss Duarte
Presidente da Comissão

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, Presidente da Comissão do 32º Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em 28.5.2021.

PORTARIA N.º 497/2021

O Desembargador CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, Presidente da Comissão do 32º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR os magistrados LUIZ TADEU BARBOSA SILVA, FERNANDO CHEMIN CURY E MÁRIO JOSÉ ESBALQUEIRO JUNIOR para compor o grupo de trabalho responsável pela realização de sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos habilitados do 32º Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição aos magistrados MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON e RENATO ANTÔNIO DE LIBERALI, alterando-se parte da Portaria n. 459, publicada no D.J. n. 4733, de 26/5/2021.

P. R. C.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2021.

Des. Claudionor Miguel Abss Duarte
Presidente da Comissão

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 28 de maio de 2021.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria da Magistratura